



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 1002/2022
DATA: 23/12/2022
MB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 37/2022

Assunto: Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 5/2018, que instituiu a Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, no Município de Palmeira, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo Municipal.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Complementar nº 37/2022, que Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 5/2018, que instituiu a Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, no Município de Palmeira, e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 180/2022, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 119, V da Lei Orgânica do Município, e art. 149-A da Constituição Federal). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. Importante ressaltar ainda o atendimento ao princípio da anterioridade, esse por parte do Poder Executivo.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.


ODAIR SANSON JÚNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2022, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.


GILBERTO ROGALSKI
Membro


MARCEL PIETRALLA
Membro